

## Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.493/2008

DA À ATUAL *RUA A* DO BAIRRO JARDIM GUANABARA, A DENOMINAÇÃO DE RUA ARAXÁ.

O Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a atual Rua A, Bairro Jardim Guanabara, a denominação de Rua Araxá.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 14 de março de 2008.

José Raimundo Fontes Prefeito

